



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

LEI Nº 2.854/2025

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 08/04/2025

Gabinete do Prefeito
TATIANA AGUILAR SATLER
Assessora Extraordinária de Governo
Decreto nº 15/25

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DO FESTIVAL DE VIOLA DE MUNIZ
FREIRE – AFEVI-MF E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e ele sanciona a seguinte

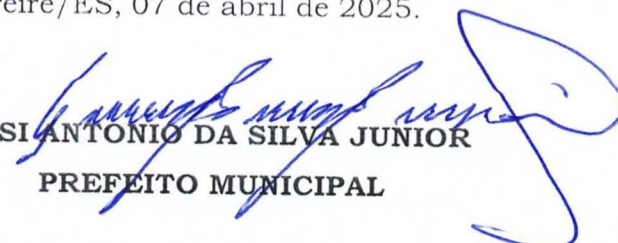
LEI

Art. 1º. Fica a Associação do Festival de Viola de Muniz Freire – AFEVI-MF declarada de utilidade pública.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 07 de abril de 2025.


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL